



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

02 de julho de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 546

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VITÓRIA DO XINGU**

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriaoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

ALAN AUGUSTO ALMEIDA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Tributação e Finanças

EVANDRO JOSÉ ALVAREZ DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

WILLIAN ALVES RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Viação
e Infraestrutura

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - SEINFRA PÁG 01/34
DECRETOS MUNICIPAIS PÁG 02/34
AVISOS E EXTRATOS PÁG 34/34

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
**VITÓRIA DO
XINGU**
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriaoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – SEINFRA

Vitória do Xingu, 02 de julho de 2024.

Assunto: **Solicitação de publicação das informações necessária para adquirir a licença prévia para construção da Praça Bela Vista.**

Prezado,

Honrado em cumprimentar a vossa senhoria, venho através deste solicitar a publicação no diário oficial relacionados a licença prévia ambiental do processo de convenio da praça Bela Vista. As informações necessárias abaixo:

A empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrita no CNPJ: 34.887.935/0001-53, localizada na Avenida Manoel Félix de Farias, s/n, CEP: 68383-000, Bairro: Centro – Vitória do Xingu, Estado do Pará, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal da Gestão de Meio Ambiente (SEMA-Vitória do Xingu), a sua Licença Prévia (LP) para exercer a atividade de: Construção da Praça – Bela Vista, no município de Vitória do Xingu/PA. Conforme o processo nº LA202400000036-IM965.

Sem mais para o momento, deixo meus votos de estima e consideração.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIEL SANTANA GOMES
Data: 02/07/2024 07:50:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ENG. º Civil Daniel Santana Gomes
CREA - PA 151891829-8
Fiscal da PMVX

SEINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

E-MAIL: VTX.SEINFRA@GMAIL.COM

CONTATO: (93) 99123-0023

ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO NUNES S/Nº - CENTRO
CEP 68.383-000 VITÓIA DO XINGU – PARÁ





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº 2.056, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr **ATLANTICA HORTELARIA LTDA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ06.236.230/0001-30 conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

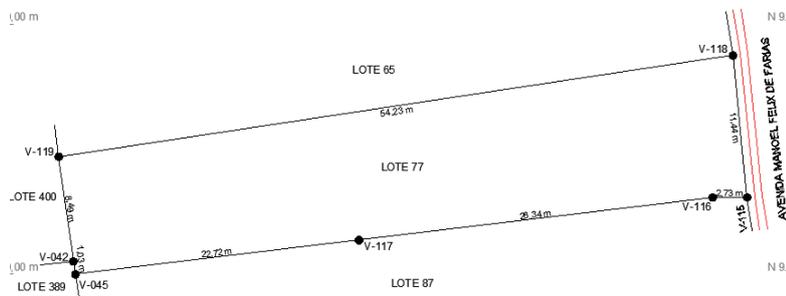
FRENTE: AV MANOEL FELIX DE FARIAS

LADO ESQUERDO: LOTE 65

LADO DIREITO: LOTE 87

FUNDOS: LOTE 400 LOTE 389

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-118	V-115	174°19'45"	11,44	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS	387.419,03	9.681.266,15
V-115	V-116	269°47'24"	2,73	LOTE 87	387.416,30	9.681.266,14
V-116	V-117	263°05'17"	28,34	LOTE 87	387.388,17	9.681.262,73
V-117	V-045	263°06'01"	22,72	LOTE 87	387.365,61	9.681.260,00
V-045	V-042	351°05'06"	1,03	LOTE 389	387.365,45	9.681.261,02
V-042	V-119	352°04'47"	8,49	LOTE 400	387.364,28	9.681.269,43
V-119	V-118	81°24'35"	54,23	LOTE 65	387.417,90	9.681.277,53

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de JULHO de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº 2.048 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

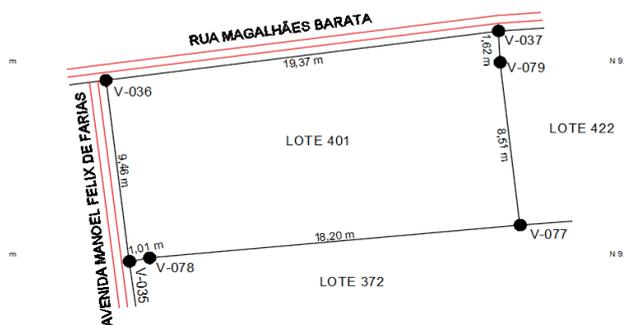
DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **CIRIACA CORDOVIL GAMA**, brasileiro, em uma união estável, inscrito no Registro Geral nº 5805094-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 050.596.902-53, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS
LADO ESQUERDO: LOTE 372
LADO DIREITO: RUA MAGALHAES BARATA
FUNDOS: LOTE 422

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-037	V-079	177°10'22"	1,62	LOTE 422	387.506,22	9.681.150,22
V-079	V-077	173°23'05"	8,51	LOTE 422	387.507,20	9.681.141,77
V-077	V-078	264°38'25"	18,20	LOTE 372	387.489,08	9.681.140,07
V-078	V-035	259°41'43"	1,01	LOTE 372	387.488,09	9.681.139,89
V-035	V-036	353°01'04"	9,46	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS	387.486,94	9.681.149,28
V-036	V-037	82°24'19"	19,37	RUA MAGALHÃES BARATA	387.506,14	9.681.151,84

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de JULHO de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº2.055, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **CIRIACA CORDOVIL GAMA**, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº5805094 e inscrita no CPF sob o nº 030.396.902-53, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: RUA ANFRISIU NUNES
LADO ESQUERDO: LOTE 118
LADO DIREITO: LOTE 207
FUNDOS: LOTE 410

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-90	V-89	92°34'11"	14,27	LOTE 410	387.576,65	9.680.939,68
V-89	V-88	188°19'38"	8,63	LOTE 188	387.575,40	9.680.931,14
V-88	V-16	188°13'15"	41,05	LOTE 188	387.569,53	9.680.890,51
V-16	V-17	278°16'04"	13,10	RUA ANFRISIO NUNES	387.556,51	9.680.891,94
V-17	V-92	8°11'49"	4,84	LOTE 207	387.557,20	9.680.896,73
V-92	V-91	6°55'49"	15,33	LOTE 207	387.559,05	9.680.911,95
V-91	V-90	6°42'52"	28,57	LOTE 207	387.562,39	9.680.940,32

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de JULHO de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº2.049, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

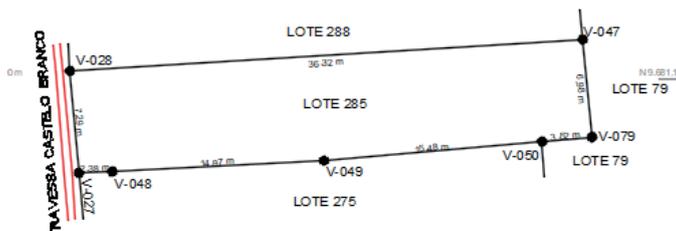
DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **DORCELINO DUARTE SILVA**, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº 1377261 e inscrita no CPF sob o nº 125.568-342-090, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

- FRENTE:** TV CASTELO BRANCO
- LADO ESQUERDO:** LOTE 275
- LADO DIREITO:** LOTE 288
- FUNDOS:** LOTE 79

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-047	V-079	174°49'14"	6,98	LOTE 79	387.659,92	9.681.100,86
V-079	V-050	264°47'27"	3,52	LOTE 79	387.656,41	9.681.100,54
V-050	V-049	264°57'35"	15,48	LOTE 275	387.640,99	9.681.099,18
V-049	V-048	266°58'31"	14,97	LOTE 275	387.626,04	9.681.098,39
V-048	V-027	267°50'04"	2,38	LOTE 275	387.623,66	9.681.098,30
V-027	V-028	355°07'08"	7,29	TRAVESSA CASTELO BRANCO	387.623,04	9.681.105,56
V-028	V-047	86°26'54"	36,32	LOTE 288	387.659,29	9.681.107,81

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de JULHO de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº 2.040, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. ELZA GOMES BLINGLE, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº 2655708 e inscrita no CPF sob o nº 598.363.432-68, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

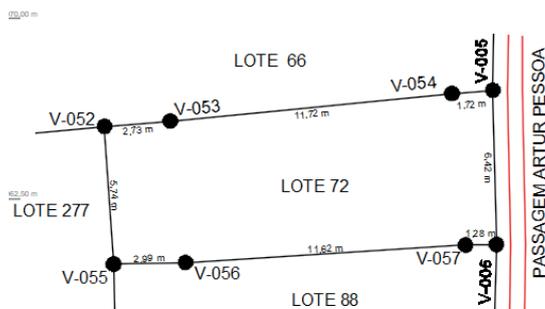
FRENTE: PASSAGEM ARTHUR PESSOA

LADO ESQUERDO: LOTE 66

LADO DIREITO: LOTE 88

FUNDOS: LOTE 277

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-005	V-006	178°45'03"	6,42	PASSAGEM ARTUR PESSOA	387.746,59	9.680.960,61
V-006	V-057	269°06'17"	1,28	LOTE 88	387.745,31	9.680.960,59
V-057	V-056	266°26'54"	11,62	LOTE 88	387.733,71	9.680.959,87
V-056	V-055	268°39'32"	2,99	LOTE 88	387.730,72	9.680.959,80
V-055	V-052	356°24'18"	5,74	LOTE 277	387.730,36	9.680.965,53
V-052	V-053	85°22'33"	2,73	LOTE 66	387.733,08	9.680.965,75
V-053	V-054	84°24'57"	11,72	LOTE 66	387.744,74	9.680.966,89
V-054	V-005	85°19'10"	1,72	LOTE 66	387.746,45	9.680.967,03

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº2.047, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **ELZA GOMES BLINGLE**, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº 2655708-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 596.363.432-68, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

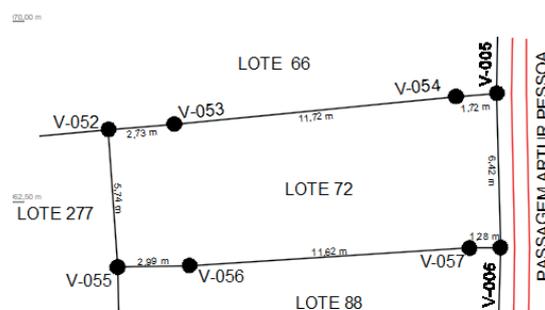
FRENTE: PASSAGEM ARTHUR PESSOA

LADO ESQUERDO: LOTE 66

LADO DIREITO: LOTE 88

FUNDOS: LOTE 277

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-005	V-006	178°45'03"	6,42	PASSAGEM ARTUR PESSOA	387.746,59	9.680.960,61
V-006	V-057	269°06'17"	1,28	LOTE 88	387.745,31	9.680.960,59
V-057	V-056	266°26'54"	11,62	LOTE 88	387.733,71	9.680.959,87
V-056	V-055	268°39'32"	2,99	LOTE 88	387.730,72	9.680.959,80
V-055	V-052	356°24'18"	5,74	LOTE 277	387.730,36	9.680.965,53
V-052	V-053	85°22'33"	2,73	LOTE 66	387.733,08	9.680.965,75
V-053	V-054	84°24'57"	11,72	LOTE 66	387.744,74	9.680.966,89
V-054	V-005	85°19'10"	1,72	LOTE 66	387.746,45	9.680.967,03

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº 2.053, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. JOÃO FERREIRA ALVES, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº 4735737 e inscrita no CPF sob o nº 091.963.582-20, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

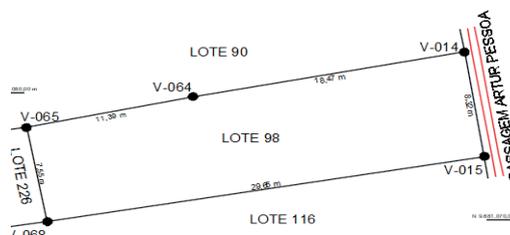
FRENTE: PASSAGEM ARTHUR PESSOA

LADO ESQUERDO: LOTE 90

LADO DIREITO: LOTE 116

FUNDOS: LOTE 226

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-014	V-015	170°47'53"	8,32	PASSAGEM ARTUR PESSOA	387.733,69	9.681.074,97
V-015	V-068	260°01'00"	29,65	LOTE 116	387.704,49	9.681.069,83
V-068	V-065	349°18'54"	7,55	LOTE 226	387.703,09	9.681.077,25
V-065	V-064	77°41'02"	11,39	LOTE 90	387.714,22	9.681.079,68
V-064	V-014	79°04'46"	18,47	LOTE 90	387.732,36	9.681.083,18

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de JULHO de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº 2.050, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

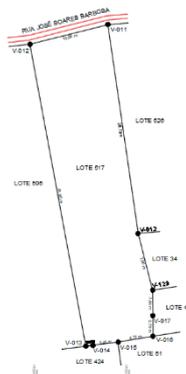
DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **LUIZA BARBOSA CABRAL**, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº 3814107 e inscrita no CPF sob o nº 088.491.532-87, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: RUA JOSÉ SOARES BARBOSA
LADO ESQUERDO: LOTE 506
LADO DIREITO: LOTE 526 LOTE 40
FUNDOS: LOTE 424 LOTE 51

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-011	V-012	171°51'11"	28,79	LOTE 526	387.363,65	9.681.308,81
V-012	V-123	165°35'50"	7,96	LOTE 34	387.365,63	9.681.301,10
V-123	V-017	179°40'21"	3,50	LOTE 40	387.365,65	9.681.297,60
V-017	V-016	179°35'21"	2,79	LOTE 40	387.365,67	9.681.294,81
V-016	V-015	260°27'31"	4,77	LOTE 51	387.360,97	9.681.294,02
V-015	V-014	262°50'01"	3,45	LOTE 424	387.357,55	9.681.293,59
V-014	V-013	262°17'17"	0,97	LOTE 424	387.356,59	9.681.293,46
V-013	V-012	349°35'41"	41,86	LOTE 506	387.349,03	9.681.334,63
V-012	V-011	75°44'02"	10,88	RUA JOSE SOARES BARBOSA	387.359,57	9.681.337,31

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de julho de 2024..

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº 2052, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

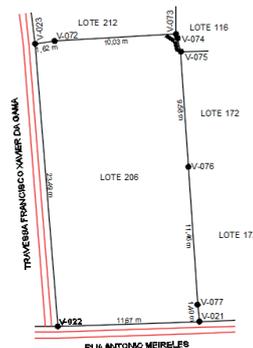
DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. MARIA EVANIL DE SOUSA, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº 2043171 e inscrita no CPF sob o nº 278.766.672-87 Conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: RUA ANTONIO MEIRELES
LADO ESQUERDO: LOTE 172 + 172
LADO DIREITO: TV FRANCISCO XAVIER DA GAMA
FUNDOS: LOTE 212

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-074	V-074	160°01'01"	0,35	LOTE 116	387.702,98	9.681.056,33
V-074	V-075	165°50'33"	1,14	LOTE 116	387.703,26	9.681.055,22
V-075	V-076	176°20'57"	9,58	LOTE 172	387.703,87	9.681.045,66
V-076	V-077	176°11'45"	11,46	LOTE 172	387.704,63	9.681.034,23
V-077	V-021	174°14'55"	1,40	LOTE 172	387.704,77	9.681.032,84
V-021	V-022	268°02'07"	11,67	RUA ANTONIO MEIRELES	387.693,11	9.681.032,44
V-022	V-023	355°27'33"	23,49	TRAVESSA FRANCISCO XAVIER DA GAMA	387.691,25	9.681.055,86
V-023	V-072	81°28'09"	1,62	LOTE 212	387.692,85	9.681.056,10
V-072	V-074	86°47'53"	10,03	LOTE 212	387.702,86	9.681.056,66

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de JULHO de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº2.043, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

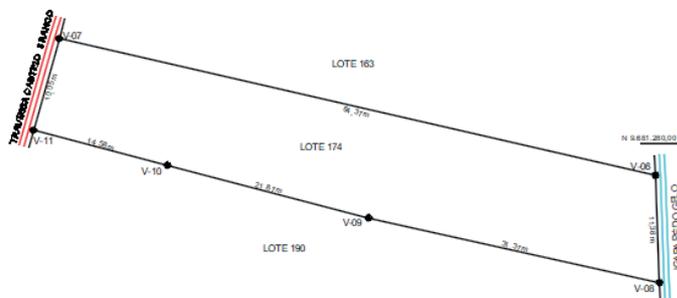
DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **NILO ARANHA REBELO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Registro Geral nº 5481537-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 887.560.762-15, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

- FRENTE:** TV. CASTELO BRANCO
- LADO ESQUERDO:** LOTE 163
- LADO DIREITO:** LOTE 190
- FUNDOS:** IGARAPÉ DO GELO

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-07	V-06	102°58'19"	64,37	LOTE 163	387.718,29	9.681.276,61
V-06	V-08	177°56'05"	11,38	IGARAPÉ DO GELO	387.718,70	9.681.265,24
V-08	V-09	282°40'03"	31,37	LOTE 190	387.688,09	9.681.272,12
V-09	V-10	284°42'13"	21,87	LOTE 190	387.666,94	9.681.277,67
V-10	V-11	284°46'46"	14,58	LOTE 190	387.652,84	9.681.281,39
V-11	V-07	15°42'37"	10,05	TRAVESSA CASTELO BRANCO	387.655,56	9.681.291,06

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº2.051, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

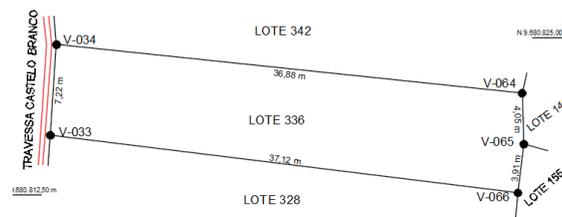
DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. ROSALINA BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº 660723 e inscrita no CPF sob o nº 528.220.305-97, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: TV. CASTELO BRANCO
LADO ESQUERDO: LOTE 328
LADO DIREITO: LOTE 342
FUNDOS: LOTE 155 LOTE 143

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-034	V-064	96°00'27"	36,88	LOTE 342	387.677,95	9.680.820,57
V-064	V-065	178°01'13"	4,05	LOTE 143	387.678,09	9.680.816,52
V-065	V-066	186°54'25"	3,91	LOTE 155	387.677,62	9.680.812,64
V-066	V-033	277°06'07"	37,12	LOTE 328	387.640,78	9.680.817,23
V-033	V-034	3°53'36"	7,22	TRAVESSA CASTELO BRANCO	387.641,27	9.680.824,43

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de JULHO de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº2.041, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **ROSANA SOUTO SANTOS**, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº 6118672-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 021.769.842-50, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: AV MANOEL FELIX DE FARIAS
LADO ESQUERDO: LOTE 380
LADO DIREITO: LOTE 391
FUNDOS: LOTE 502

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-79	V-88	180°55'36"	7,42	LOTE 502	387.529,81	9.681.264,44
V-88	V-77	268°36'10"	34,04	LOTE 380	387.495,78	9.681.263,61
V-77	V-76	261°59'27"	6,03	LOTE 380	387.489,81	9.681.262,77
V-76	V-75	264°54'46"	15,00	LOTE 380	387.474,87	9.681.261,44
V-75	V-51	262°28'34"	2,14	LOTE 380	387.472,75	9.681.261,16
V-51	V-52	350°22'29"	6,94	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS	387.471,59	9.681.268,00
V-52	V-65	86°03'17"	1,74	LOTE 391	387.473,33	9.681.268,12
V-65	V-66	85°09'01"	22,12	LOTE 391	387.495,37	9.681.269,99
V-66	V-74	85°18'58"	9,55	LOTE 391	387.504,89	9.681.270,77
V-74	V-78	87°29'26"	12,56	LOTE 391	387.517,44	9.681.271,32
V-78	V-79	87°31'28"	12,50	LOTE 489	387.529,93	9.681.271,86

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de JULHO de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº 2.054, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **ROSANA SOUTO SANTOS**, brasileiro, inscrito no Registro Geral nº 6915339 e inscrita no CPF sob o nº 593.250.542-72, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: AV MANOEL FELIX DE FARIAS
LADO ESQUERDO: LOTE 380
LADO DIREITO: LOTE 391
FUNDOS: LOTE 502

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-79	V-88	180°55'36"	7,42	LOTE 502	387.529,81	9.681.264,44
V-88	V-77	268°36'10"	34,04	LOTE 380	387.495,78	9.681.263,61
V-77	V-76	261°59'27"	6,03	LOTE 380	387.489,81	9.681.262,77
V-76	V-75	264°54'46"	15,00	LOTE 380	387.474,87	9.681.261,44
V-75	V-51	262°28'34"	2,14	LOTE 380	387.472,75	9.681.261,16
V-51	V-52	350°22'29"	6,94	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS	387.471,59	9.681.268,00
V-52	V-65	86°03'17"	1,74	LOTE 391	387.473,33	9.681.268,12
V-65	V-66	85°09'01"	22,12	LOTE 391	387.495,37	9.681.269,99
V-66	V-74	85°18'58"	9,55	LOTE 391	387.504,89	9.681.270,77
V-74	V-78	87°29'26"	12,56	LOTE 391	387.517,44	9.681.271,32
V-78	V-79	87°31'28"	12,50	LOTE 489	387.529,93	9.681.271,86

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de JULHO de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº 2.055, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **SICI BARBOSA LACERDA**, brasileiro, INscrito no Registro Geral nº 2853302 e inscrita no CPF sob o nº 108.502.282-04, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

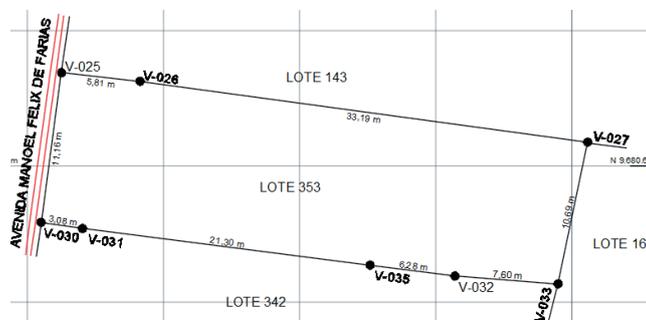
FRENTE: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS

LADO ESQUERDO: 342

LADO DIREITO: LOTE 143

FUNDOS: LOTE 169

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-025	V-026	96°19'45"	5,81	LOTE 143	387.468,26	9.680.676,29
V-026	V-027	97°47'35"	33,19	LOTE 143	387.501,14	9.680.671,79
V-027	V-033	191°42'33"	10,69	LOTE 169	387.498,97	9.680.661,32
V-033	V-032	274°22'32"	7,60	LOTE 342	387.491,39	9.680.661,90
V-032	V-035	277°19'02"	6,28	LOTE 342	387.485,16	9.680.662,70
V-035	V-031	277°18'31"	21,30	LOTE 342	387.464,03	9.680.665,41
V-031	V-030	278°34'36"	3,08	LOTE 342	387.460,98	9.680.665,87
V-030	V-025	7°46'28"	11,16	AVENIDA MANOEL FELIX DE FARIAS	387.462,49	9.680.676,93

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº 2.042 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr. **SICI BARBOSA LACERDA**, brasileiro,, inscrito no Registro Geral nº 2853302 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 108.502.282-04, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

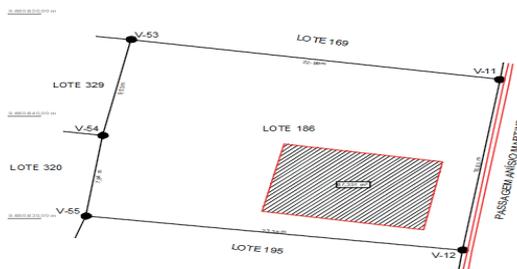
FRENTE: PASSAGEM ANISIO MARTINS

LADO ESQUERDO: LOTE 169

LADO DIREITO: LOTE 195

FUNDOS: LOTE 320 E 329

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-53	V-11	99°45'56"	22,99	LOTE 169	387.518,15	9.680.643,59
V-11	V-12	187°49'19"	16,83	PASSAGEM ANISIO MARTINS	387.515,86	9.680.626,92
V-12	V-55	278°11'20"	23,38	LOTE 195	387.492,72	9.680.630,25
V-55	V-54	7°27'23"	7,94	LOTE 320	387.493,75	9.680.638,12
V-54	V-53	10°31'12"	9,53	LOTE 329	387.495,49	9.680.647,49

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de JULHO de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

DECRETO Nº2.045, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 e artigo 18, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instituição do “Programa Vitória Titulada” pela Lei Municipal nº. 325, de 05 de agosto de 2021, que possibilitará a regularização fundiária urbana e rural no município de Vitória do Xingu;

Considerando que o artigo 14 da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021 prevê que o Chefe do Poder Executivo expedirá Decreto para emissão do Título Definitivo de Propriedade;

Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem-estar social da comunidade,

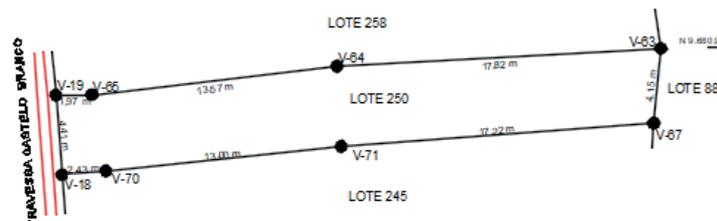
DECRETA:

Art. 1º Fica, por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de um terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do(a) Sr **VALDILENE MOREIRA DE AZEVEDO**, brasileira, solteira, inscrito no Registro Geral nº 6459257-SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 011.380.382-61, conforme confrontações, planta e memorial descritivo:

I – Confrontação

FRENTE: TRAVESSA CASTELO BRANCO
LADO ESQUERDO: LOTE 245
LADO DIREITO: LOTE 258
FUNDOS: LOTE 88

II -Planta





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

III – Memorial Descritivo

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
V-63	V-67	185°23'40"	4,15	LOTE 88	387.668,88	9.680.933,27
V-67	V-71	265°44'12"	17,22	LOTE 245	387.651,71	9.680.931,99
V-71	V-70	263°57'06"	13,00	LOTE 245	387.638,78	9.680.930,62
V-70	V-18	265°16'32"	2,43	LOTE 245	387.636,36	9.680.930,42
V-18	V-19	355°42'39"	4,41	TRAVESSA CASTELO BRANCO	387.636,03	9.680.934,82
V-19	V-65	89°25'06"	1,97	LOTE 258	387.638,00	9.680.934,84
V-65	V-64	83°18'53"	13,57	LOTE 258	387.651,48	9.680.936,42
V-64	V-63	86°50'49"	17,82	LOTE 258	387.669,27	9.680.937,40

Art. 2º A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos do artigo 18, VIII da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 325, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º As especificações do imóvel estão de acordo com o Memorial Descritivo.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, aos 02 dias do mês de julho de 2024.

Marcio Viana Rocha
Prefeito Municipal





NESTA EDIÇÃO: RESOLUÇÃO, DECRETOS, AVISOS E EXTRATOS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-018-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 - Contrato Administrativo nº 20230300; OBJETO: Aquisição de materiais esportivos; JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência, iniciando em 20/06/2024 a 31/12/2024, conforme permite o Art. 57, inciso II Lei Federal nº. 8.666/93; Vitória do Xingu/PA, 07/06/2024 – Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-015-SEMUTS - PARTES: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 13.461.787/0001-30 – CONTRATADO: AMHE COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 48.343.093/0001-83 - Contrato Administrativo nº 20230309; OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios); JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência, iniciando em 21/06/2024 a 31/12/2024, conforme permite o Art. 57, inciso II Lei Federal nº. 8.666/93; Vitória do Xingu/PA, 12/06/2024 – Agda Cristina Maria Alves – Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-062-PMVX - PARTES: CONTRATANTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) – CNPJ: 34.887.935/0001-53 – CONTRATADO – MAC CONSTRUTORA LUARA LTDA – CNPJ: 06.019.165/0001-91 - Contrato Administrativo nº 20240290, com o valor global de R\$: 3.847.285,00; VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 27/06/2025; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva ou corretiva, conservação e pequenos reparos em prédios e espaços públicos do poder executivo no município de Vitória do Xingu/PA; FONTE DE RECURSOS: 2.01.006 – 4.4.90.51.00; Vitória do Xingu/PA, 27/06/2024 - Márcio Viana Rocha – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-021-SEMUTS; OBJETO: Prestação de serviços funerários; ABERTURA: 18/07/2024, as 09:00; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Todos os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br e www.licitanet.com.br, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas; Vitória do Xingu/PA, 01/07/2024. Joaquim dos Santos Mendes – Agente de Contratação (Pregoeiro).

